



ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE FARÃO PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO – CMDCA/SE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO- SMAS E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE N.S SOCORRO- CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e baseada na Lei Municipal Nº 1081/2015, torna pública errata do referido edital, ampliado cronograma do certame e fazendo alterações pertinentes para realização do processo do fórum e eleição da sociedade civil, para o CMDCA.

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1 Fica alterado o cronograma do edital para realização do fórum e eleição da sociedade civil, para composição do CMDCA, 2022-2024, a saber:

CALENDÁRIO

CMDCA – Gestão 2022/2024	
DATA	ATIVIDADE
22/03 a 01/04/2022	Prorrogação de inscrição das entidades. (09:00 às 13:00 h)
04/04/2022	Avaliação das inscrições pela Comissão
06/04/2022	Divulgação e publicação da lista das Entidades habilitadas e não habilitadas.
07 e 08/04/2022	Prazo para ingressar com recurso.
12/04/2022	Divulgação e publicação das Entidades habilitadas para participarem da Assembleia Geral.
19/04/2022	Assembléia Geral (Eleição)
20/04/2022	Divulgação e publicação das Entidades escolhidas para compor o CMDCA

2- DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO:

2.1 **Onde se Lê**, Todas as organizações da sociedade civil deverão ter, no mínimo, um ano de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Nossa Senhora do Socorro.

Leia- se, Todas as organizações da sociedade civil deverão ter, inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Nossa Senhora do Socorro.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A Comissão Organizadora Eleitoral poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

3.2. Dúvidas sobre o processo eleitoral ou informações poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos e no endereço eletrônico abaixo mencionado cmdca.socorrose@gmail.com /ou telefone: 3279-1315.

3.3. Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora do Fórum de Eleição da Sociedade Civil.

3.4 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de Março de 2022.

Lidiany da Silva Carvalho

Presidente da Comissão Organizadora e Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA